Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 12261/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/7426/2024
PROTOCOLO	: 2375865
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTROLE PRÉVIO. PREGÃO ELETRÔNICO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Trata-se de Controle Prévio à licitação, instaurada pela Prefeitura Municipal de Naviraí, Pregão Eletrônico n.º 066/2024, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Municipal, Hospital Municipal e ações judiciais ingressadas contra a Administração Municipal, no valor de R$ 34.325.490,96 (trinta e quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

A Divisão de Fiscalização, por meio ANÁLISE PRÉVIA ANA - DFS - 17767/2024, peça nº. 58, não encontrou inconsistências capazes de obstar a continuidade do processo licitatório.

A Procuradoria de Contas acompanhou o entendimento técnico, manifestando-se pelo prosseguimento do processo, com fundamento no art. 17, §2° da Resolução TCE/MS n° 88/2018 em conjunto com o art.121, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n.98/2018. (PARECER PAR - 3ª PRC - 13951/2024– peça 61).

Diante do exposto, a par da orientação contida no art. 152 do Regimento Interno desta Corte de Contas, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, com fulcro no artigo 11, inciso V, “a”, c/c artigos 152 e 186, V, “b”, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n.º 98/2018;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 160/2012.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.